

DECRETO Nº.26.057, DE 06/05/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMA 02/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994/07 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 3.374/10, LEI Nº 3.551/11 E PELO DECRETO Nº. 23.077/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro de Contratação anexo, no respectivo cargo, período, carga horária e salário, para atender a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, conforme classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMA Nº. 02/2011, conforme Memorando/GAP Nº 475/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na respectiva data constante no período do Quadro de Contratação anexo.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA SPERANDIO RECLA  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos